ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO 04/2026
DISPENSA 04/2026

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES.

OBJETO: CONTRATAÇÀO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÀO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÀO, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº 04/2026 **DISPENSA Nº 04/2026**

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 04/2026 DISPENSA Nº 04/2026

Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	20,00	H	19359 - HORA TÉCNICA

Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, compreendendo até 20 (vinte) horas técnicas anuais.

Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; instalaçao e configuração de softwares; suporte a usuários; configuração e manutenção de impressoras; configuração de rede de internet; suporte e manutenção do servidor; verificação de backups e monitoramento básico; atendimento presencial e retorno; diagnóstico e correção de problemas técnicos.

Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); licenças de softwares e sistemas pagos; projetc de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc); serviços fora do horário comercial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

Secretário(a)

Secretário(a) da Fazenda/Contador

INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2026
Hora: 14:28:05

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000005/2026
EMISSÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO FELIPE VOGT

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 horas técnicas em TI

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	H	20,0000000000	0,00	00019359 - HORA TÉCNICA

Descrição adicional:
Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, compreendendo até 20 (vinte) horas técnicas anuais.

Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; instalaçao e configuração de softwares; suporte a usuários; configuração e manutenção de impressoras; configuração de rede de internet; suporte e manutenção do servidor; verificação de backups e monitoramento básico; atendimento presencial e retorno; diagnóstico e correção de problemas técnicos.

Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); licenças de softwares e sistemas pagos; projeto de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc); serviços fora do horário comercial.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
SECRETÁRIO(A)	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: 14.133/21 ASSINATURA	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) ASSINATURA

INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2026
Hora: 14:28:21

PEDIDO DE COMPRA: 000005/2026
EMISSÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO FELIPE VOGT

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 horas técnicas em TI

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID - 5649
14.405.434/0001-86
Total do fornecedor 2.400,00

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	20,00	19359 - HORA TÉCNICA	H	120,00	2.400,00

Descrição adicional:
Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, compreendendo até 20 (vinte) horas técnicas anuais.

Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; instalaçao e configuração de softwares; suporte a usuários; configuração e manutenção de impressoras; configuração de rede de internet; suporte e manutenção do servidor; verificação de backups e monitoramento básico; atendimento presencial e retorno; diagnóstico e correção de problemas técnicos.

Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); licenças de softwares e sistemas pagos; projeto de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc); serviços fora do horário comercial.

Total geral itens **R$ 2.400,00**

CÂMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 6 de Fevereiro de 2026

PARECER JURÍDICO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Objeto: Contratação de empresa especializa para fornecimento de 20horas técnicas em TI – Pedido de Compra nº 02/2026.
Modalidade: Dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 2.400,00.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica apresentado pela Câmara de Vereadores de Independência/RS, que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de 20horas técnicas em TI, no valor total de R$ 2.400,00, conforme detalhado em orçamentos, documentos e estudo técnico preliminar acostados aos autos.

A modalidade escolhida para a contratação é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total de contratação inferior ao limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, as contratações públicas devem ser realizadas mediante processo licitatório, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a dispensa da licitação para contratações de bens e serviços com valor inferior a R$ 50.000,00. No entanto, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou esse limite para R$ 65.492,11, valor que pode ser adotado pelos entes federativos como parâmetro, nos termos da legislação vigente.

No caso em análise, o valor total estimado de R$ 2.400,00 encontra-se muito abaixo desses limites, o que justifica plenamente a adoção da contratação direta por dispensa de licitação.

Verifica-se que foram devidamente juntados aos autos os documentos exigidos pela legislação vigente para a instrução da contratação direta, demonstrando a legalidade, a economicidade e a viabilidade da aquisição pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no valor estimado e na documentação apresentada.

Recomenda-se o prosseguimento do feito, desde que observadas as formalidades exigidas na Lei de Licitações e nos regulamentos internos da Câmara.

Independência/RS, 27 de janeiro de 2026.

Ricardo André Rockenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 92.039

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TI

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de [Independência/RS]

CNPJ: 12.292.535/0001-62

CONTRATADA: iCOM -JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

CNPJ: 14.405.434/0001-86

Endereço: AV. TRES DE MAIO, 918

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico em TI, incluindo manutenção preventiva e corretiva de computadores, suporte a usuários, manutenção de rede e suporte a servidor.

CLÁUSULA 2 – DO ESCOPO DOS SERVIÇOS (INCLUSO)

Estão inclusos neste contrato:

Manutenção e formatação de computadores e notebooks

Instalação e configuração de softwares

Suporte a usuários

Configuração e manutenção de impressoras

Configuração e manutenção de rede e internet

Suporte e manutenção básica de servidor

Verificação de backups e monitoramento básico

Atendimento presencial e remoto

Diagnóstico e correção de problemas técnicos

CLÁUSULA 3 – DOS SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Não estão inclusos neste contrato:

Fornecimento de peças e equipamentos (HD, SSD, memória, etc)

Licenças de software e sistemas pagos

Projetos de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc)

Serviços fora do horário comercial

Qualquer serviço não descrito na Cláusula 2

Parágrafo único: Serviços fora do escopo serão orçados e cobrados à parte.

CLÁUSULA 4 – DA FORMA DE ATENDIMENTO E USO DAS HORAS

O contrato contempla um pacote de 20 (vinte) horas técnicas.

As horas serão abatidas conforme utilização.

O tempo de deslocamento até a CONTRATANTE conta como hora técnica.

Atendimentos remotos também consomem horas do pacote.

A fração mínima de cobrança é de 1 (uma) hora.

A CONTRATADA poderá fornecer, quando solicitado, relatório de horas utilizadas.

CLÁUSULA 5 – DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento será realizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17:30h.

Atendimentos fora deste horário serão considerados emergenciais e, se aceitos, serão cobrados à parte mediante novo valor de hora técnica.

CLÁUSULA 6 – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor da hora técnica: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Pacote contratado: 20 horas técnicas

Valor total do contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Forma de pagamento: [definir: à vista / 30 dias / conforme combinado]

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

O valor da hora técnica poderá ser:

Reajustado anualmente pelo índice oficial de inflação (IPCA ou INPC), ou

Renegociado entre as partes ao final do período de vigência.

CLÁUSULA 8 – DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços com zelo, responsabilidade e boas práticas técnicas.

A CONTRATANTE compromete-se a:

Fornecer acesso aos sistemas e equipamentos

Manter ambiente adequado para execução dos serviços

Realizar backups quando orientado

CLÁUSULA 9 – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Independência para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Independência, 22/01/2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS RAFAEL LUNINK
Data: 27/01/2026 09:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fornecedor: Douglas Rafael Lunink

CNPJ: 34.435.014/0001-50

Data: 27/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
12 meses	Prestação de serviços de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, compreendendo até **20 (vinte) horas técnicas anuais**. • Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; Instalação e configuração de softwares; Suporte a usuários; Configuração e manutenção de impressoras; Configuração e manutenção de rede e internet; Suporte e manutenção básica de servidor; Verificação de backups e monitoramento básico; Atendimento presencial e remoto; Diagnóstico e correção de problemas técnicos. • Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); Licenças de softwares e sistemas pagos; Projeto de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc.); Serviços fora do horário comercial.	285,00	3.420,00

TOTAL: R$ 3.420,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: INFRASOL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ: 35.827.355/0001-33

Data: 26.01.26

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

CARIMBO E ASSINATURA

INFRASUL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.827.355/0001-33
IE: 147/0055241
Rua São Roque, 777 - Três de Maio/RS
CEP: 98910-000

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
12 meses	Prestação de serviços de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, compreendendo até **20 (vinte) horas técnicas anuais**. • Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; Instalação e configuração de softwares; Suporte a usuários; Configuração e manutenção de impressoras; Configuração e manutenção de rede e internet; Suporte e manutenção básica de servidor; Verificação de backups e monitoramento básico; Atendimento presencial e remoto; Diagnóstico e correção de problemas técnicos. • Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); Licenças de softwares e sistemas pagos; Projeto de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc.); Serviços fora do horário comercial.	R$ 190,00	R$ 3.800,00

TOTAL: R$ 3.800,00

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11,00	mes	1.527,00	16.797,00

1 - 1 de 1

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Posição Data: 27/01/2026 - Entidades: 2 - Dotação: 13

Despesa	Descrição	Função	Sub Função	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 -											
Unidade Orçamentária: 101											
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO											
3390 40 00 00 000 - (13)	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1	122	1500(0000)	000.00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.167,70	R$ 0,00	R$ 43.832,30
Total Projeto: 2001						**R$ 50.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.167,70**	**R$ 0,00**	**R$ 43.832,30**
Total Unidade Orçamentária: 101						**R$ 50.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.167,70**	**R$ 0,00**	**R$ 43.832,30**
Total Órgão: 1						**R$ 50.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.167,70**	**R$ 0,00**	**R$ 43.832,30**

Resumo da movimentação

Orçado	**50.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**6.167,70**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**43.832,30**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.405.434/0001-86 **MATRIZ**		**04/10/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ICOM SOLUCOES EM TI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRES DE MAIO	**952**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	**CENTRO**	**INDEPENDENCIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFORMATICA.KID@GMAIL.COM	**(55) 8454-9783**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **10:46:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES
CNPJ: 14.405.434/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:56 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2026.
Código de controle da certidão: **1CFC.C531.DD54.693B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES**

CNPJ base: **14.405.434/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39164320**
Autenticação: **49591760**

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **85/2026**

Razão Social:	**JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID**
CPF/CNPJ:	**14**********86**
Inscrição Municipal:	**3396**
Endereço:	**AVENIDA TRES DE MAIO, 952**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **27/01/2026**

Validade: **26/02/2026**

Verificar Autenticidade

Emitida às 10:48 do dia 27/01/2026

Código de Controle: **D18D.J144.IIQ3.FAJ2**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.405.434/0001-86
Certidão nº: 5503470/2026
Expedição: 27/01/2026, às 10:49:06
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **14.405.434/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.405.434/0001-86

Razão Social: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

Endereço: AVE TRES DE MAIO 952 SALA 01 / CENTRO / INDEPENDENCIA / RS / 98915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011303361954353402

Informação obtida em 27/01/2026 10:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, CNPJ 14405434000186, Endereço - AV TRES DE MAIO, 952.

27 de janeiro de 2026, às 10:50:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f1ced2381ae7c6a680422e99ba4bb9d9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/01/2026

Identificação	
Inscrição Estadual	198/0010711
CNPJ	14.405.434/0001-86
Razão Social	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES
Nome Fantasia	ICOM SOLUCOES EM TI

Endereço			
Logradouro	AV 3 DE MAIO		
Número	952	**Complemento**	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	INDEPENDENCIA	**U.F.**	RS
CEP	98915-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Principal	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundario	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Data Abertura	10/01/2020		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43800774634	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000349605

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

INDEPENDENCIA
Local

5 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/723.083-8	RSP2000349605	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380077463-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: NAO CONSTA | (mãe): SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/01/1985	9086093284	SJS	RS	010.354.940-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: jose.otavio.tavares@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SENADOR PINHEIRO | NÚMERO: 835

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 98915000

MUNICÍPIO: INDEPENDENCIA | UF: RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA TRES DE MAIO | NÚMERO: 952

COMPLEMENTO: SALA 01 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 98915000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
INDEPENDENCIA	RS	BRASIL	INFORMATICA.KID@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4321500
4742300
4752100
4753900
4757100

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOSE DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SERVICOS DE PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
04/10/2011	14405434000186			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/11/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000349605

RS81622671

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380077463-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: NAO CONSTA
(mãe): SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/01/1985	9086093284	SJS	RS	010.354.940-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: jose.otavio.tavares@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SENADOR PINHEIRO
NÚMERO: 835

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 98915000

MUNICÍPIO: INDEPENDENCIA
UF: RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA TRES DE MAIO
NÚMERO: 952

COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 98915000

MUNICÍPIO: INDEPENDENCIA
UF: RS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): INFORMATICA.KID@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4761003
4789007
4751202
6190601
8599603

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM [] 2 - NÃO
04/10/2011	14405434000186			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/11/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000349605

RS81622671

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380077463-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: NAO CONSTA | (mãe): SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/01/1985	9086093284	SJS	RS	010.354.940-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: jose.otavio.tavares@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SENADOR PINHEIRO | NÚMERO: 835

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 98915000

MUNICÍPIO: INDEPENDENCIA | UF: RS

Declaro que a atividade se

[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA TRES DE MAIO | NÚMERO: 952

COMPLEMENTO: SALA 01 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 98915000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
INDEPENDENCIA	RS	BRASIL	INFORMATICA.KID@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 4751201

Atividades secundárias: 9511800

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
04/10/2011	14405434000186			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/11/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000349605

RS81622671

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/723.083-8	RSP2000349605	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, de NIRE 4380077463-4 e protocolado sob o número 20/723.083-8 em 11/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7419123, em 12/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Porto Alegre. quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2020, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/723.083-8.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,AUTORIZA a concessão de licença a JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, satisfazendo as exigências da legislação em vigor.
N°de inscriçao:005/2012 registrado às Folhas 92-verso,Livro-02.

Número Alvará
000005/2012

Razão Social
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO 01035494043

Nome Fantasia

Endereço
RUA MONTE CASTELO - 354

C.N.P.J.
14.405.434/0001-86

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal
3396

Licenciada em
04/10/2011

Atividade(s) Licenciada(s)

4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMÁTICA
6190-6-99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Observação MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INDEPENDENCIA , EM 12 DE JANEIRO DE 2012

João Edécio Graef
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei de 14.133/21 e suas alterações legais resolve:

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000004/2026**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 04/2026 DISPENSA Nº 04/2026

d) Abertura: 06/02/2026 - 17:00:00

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 06/02/2026

RESPONSÁVEL, Presidente(a) da Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

DISPENSA Nº 04/2026 **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A contratação é necessária para fornecimento de mão de obra especializada em serviços técnicos de tecnologia da informação..

PROCESSO Nº 04/2026 **DISPENSA Nº 04/2026**

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000004 / 2026**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**06/02/2026**
Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 04/2026 DISPENSA Nº 04/2026

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID
14.405.434/0001-86

Total do fornecedor
2.400,00

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	20,00	H	19359 - HORA TÉCNICA. Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, compreendendo até 20 (vinte) horas técnicas anuais. Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; instalaçao e configuração de softwares; suporte a usuários; configuração e manutenção de impressoras; configuração de rede de internet; suporte e manutenção do servidor; verificação de backups e monitoramento básico; atendimento presencial e retorno; diagnóstico e correção de problemas técnicos. Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); licenças de softwares e sistemas pagos; projeto de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc); serviços fora do horário comercial. . Marca:	120,00	2.400,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 0,00

TOTAL GERAL: 2.400,00

INDEPENDÊNCIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO DA HOMOLOGAÇÃO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 17:04:03

Processo de Licitação	**000004 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 04/2026 DISPENSA Nº 04/2026**

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 de Fevereiro de 2026

RICARDO ANDRE ROCKENBACH
OAB RS 92.039

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 17:04:30

O Presidente da Câmara de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao **000004 / 2026**

c) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 04/2026 DISPENSA Nº 04/2026

d) Fornecedores e Itens

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID - 5649 — **Total do fornecedor**
14.405.434/0001-86 — **2.400,00**

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(19359) - HORA TÉCNICA. Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, compreendendo até 20 (vinte) horas técnicas anuais. Inclui: Manutenção e formatação de computadores e notebooks; instalaçao e configuração de softwares; suporte a usuários; configuração e manutenção de impressoras; configuração de rede de internet; suporte e manutenção do servidor; verificação de backups e monitoramento básico; atendimento presencial e retorno; diagnóstico e correção de problemas técnicos. Não inclui: Fornecimento de peças e equipamentos (HS, SSD, memória, etc.); licenças de softwares e sistemas pagos; projeto de grande porte (reestruturação total de rede, troca completa de servidor, migrações complexas, etc); serviços fora do horário comercial.	H	20,00	120,0000	2.400,00

Total Geral **R$ 2.400,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS 06/02/2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2026 PROCESSO Nº 04/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:E23B115A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/02/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/